Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 11/2015

(LEI Nº.....)

SÚMULA: Altera a Lei Municipal n° 1248/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1°- Modifica a redação do artigo 1° da Lei n°1248/2004, o qual passa a conter a seguinte redação:

"*Art. 1° - Ficam as Agências Bancárias sediadas no âmbito deste município, obrigadas a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente, no Setor de "Caixas", visando um atendimento em tempo razoável; bem como ficam obrigadas a providenciar assentos, senhas de atendimento e painel eletrônico de chamadas em local visível visando a ordenação das senhas."*

Art. 2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 1º de abril de 2015.

Gerson Sutil

Presidente